Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no setor público







NOVA IRIANA!!

Mariana Zonari

gestora de inovação jurídica do Íris



Mestre em Direito e especialista em Direito Empresarial, com formação executiva pelo Insper em Direito para Startups, Contratos de Tecnologia e Privacidade e Proteção de Dados.

Alumni da Hague Academy of International Law.

Coordenadora do setor de Startups e Direito Digital no APSV Advogados.

Gestora de Inovação Jurídica do Íris (Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará).

Co-Founder da MUVON - Escola de Direito e Inovação.

Chief Legal Officer (CLO) da fintech Pag.aí.

CLO do Winds for Future.

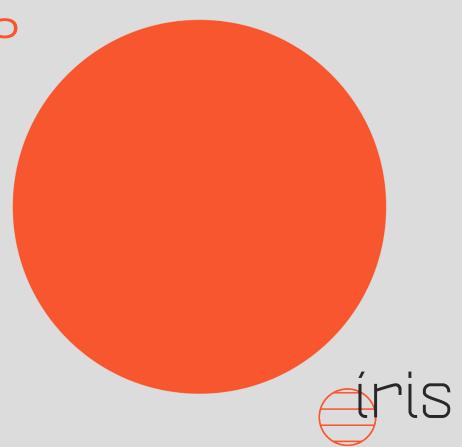
Diretora de relações institucionais da Tape.

Legal Growth Hacker. Legal Designer. Mentora jurídica de diversos Hubs de Inovação do Estado do Ceará. Investidora de startups.



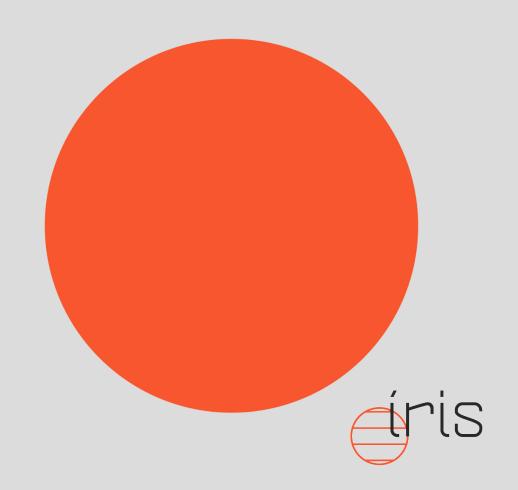


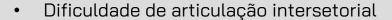
Inovar em governo não é mais uma escolha, é um imperativo.



BARREIRAS

A inovação no setor público enfrenta uma série de desafios, que dificultam o processo de mudanças.

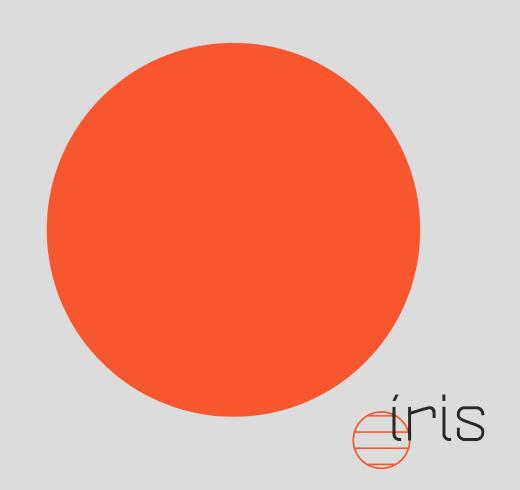




- Restrições legais
- Estrutura organizacional verticalizada
- Resistência à inovação e aversão ao risco
- Baixa capacidade
- Rotatividade de dirigentes
- Diversidade social, cultural e econômica do país
- Recursos orçamentários e financeiros limitados
- Falta de incentivos à inovação

Estudo no âmbito do Governo Federal

E como eliminar essas barreiras?



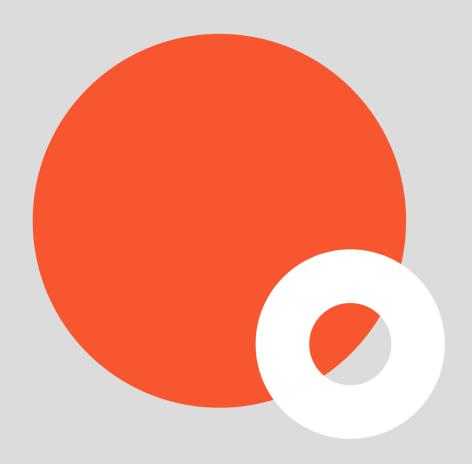
ÍRIS

ÍRIS é o Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará.

Nossa missão é **acelerar o processo de transformação digital na administração pública estadual.**

Trabalhamos em parceria com o Programa Cientista Chefe da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) e em cooperação com os demais órgãos do governo.

Unimos nossas experiências e habilidades diversas para transformar o ambiente público e impactar positivamente a sociedade, por meio da experimentação e da inovação centradas no cidadão.

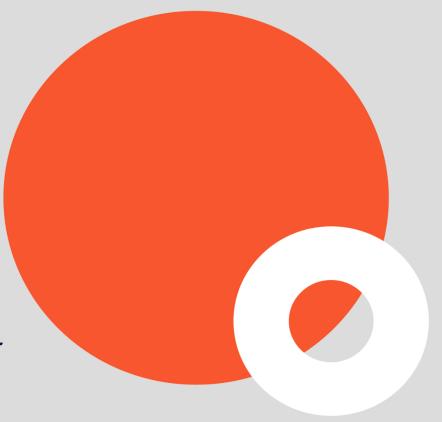


GOVERNO E ACADEMIA P&D

O **Programa Cientista Chefe** da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap une Governo e Academia, **para identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação**.









CULTURA DE INOVAÇÃO

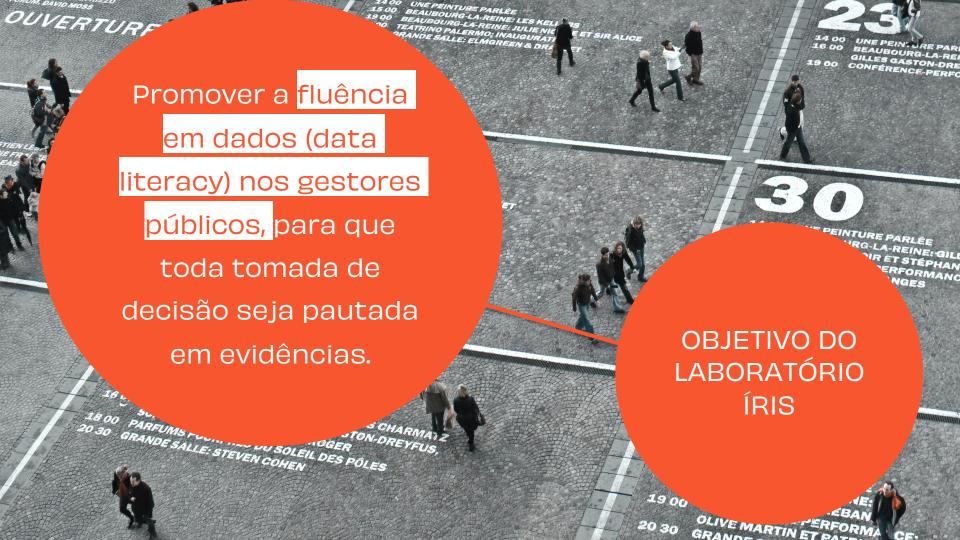
Novas habilidades e formas de trabalho CIÊNCIA DE DADOS

Aculturamento analítico da Gestão

GOVERNO DIGITAL

Aceleração de projetos

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL





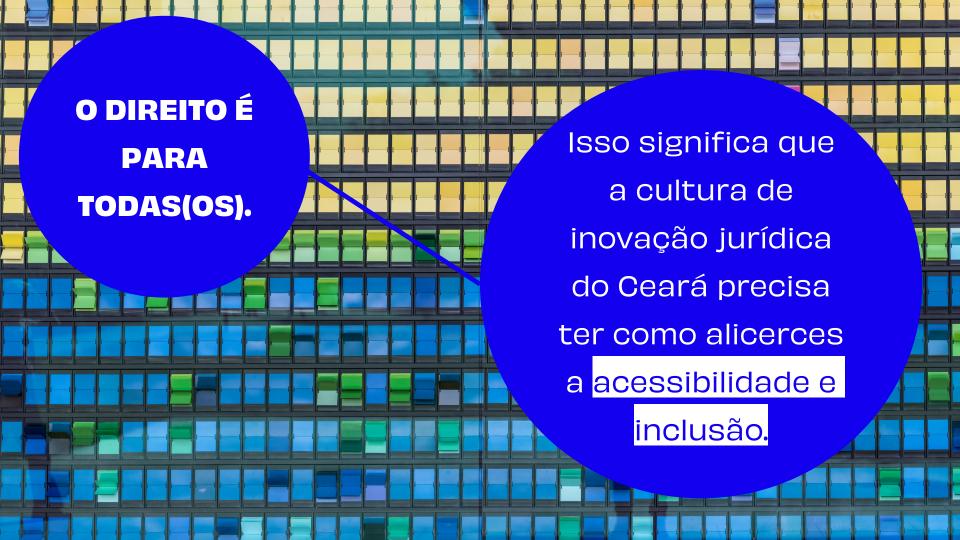


Inovação Jurídica



O DIREITO é para todas (os).

MANIFISTO Disseminar a cultura de inovação jurídica no Ceará.





Camilo Santana Governador do Ceará

íris



Élcio Batista Secretário Chefe da Casa Civil



Jessika Moreira Coordenadora Geral



José Macedo Cientista Chefe de Dados



Angélica Augusta Designer



Paulo Barata Pesquisador



Nati Esper Gestora de Redes



Isabel Ferreira Redatora | Linguagem Simples



Regis Pires Cientista de Dados



Mariana Zonari Gestora de Inovação Jurídica



João Ricardo Gestor de Projetos



Samuel Araújo Gestor de Projetos



Marianna Ferreira Gestora de Projetos



Tici Linhares Cientista de Dados

Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no setor público







Contexto da LGPD







IMPORTÂNCIA DOS DADOS

- Waze adquirido pela empresa Google pelo valor de \$1.3 bilhões de dólares em 2013
- Instagram adquirido pelo Facebook pelo montante de U\$1 bilhão de dólares em 2012 (13 funcionários)
- WhatsApp adquirido pelo Facebook pela quantia de \$22 bilhões de dólares em 2012.
 (50 funcionários)

Regulating the internet giants

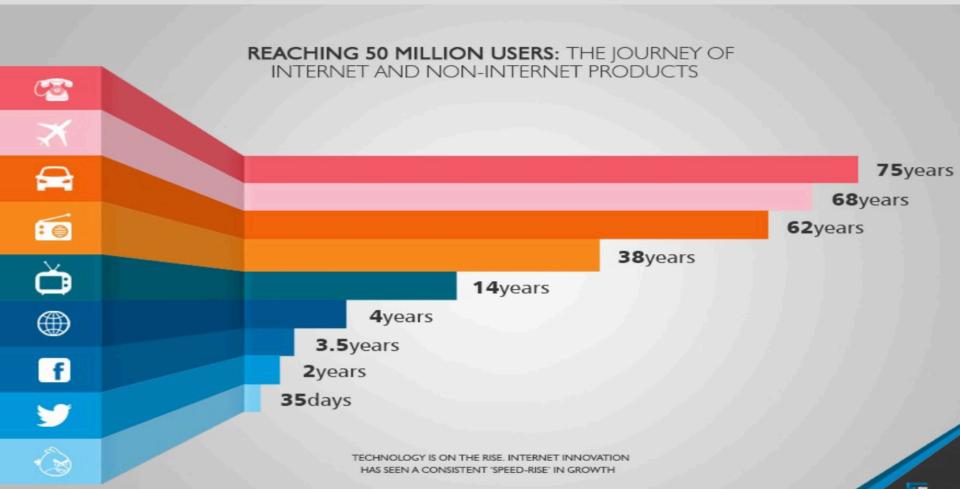
The world's most valuable resource is no longer oil, but data

The data economy demands a new approach to antitrust rules





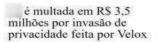
ALCANÇANDO 50 MILHÕES DE USUÁRIOS





CONTEXTO DA LGPD

f y



POR LUCIANA CASEMINO E LUIZA XAVIER



(A) (B) (B)

é multada em mais de R\$ 7 milhões por condicionar descontos a fornecimento de CPF

Empresa foi condenada por condicionar descontos quando consumidor informa o CPF at ato di consecutar informações adequadas sobre a abertura de cadastro.

Por G1 Minas — Belo Horses 05/12/2018 17ftCt - Acualgaso NR2 mai





Philipse comum no some policipio apiù ha mina do MY



terá de pagar R\$ 500 mil por vazamento de dados de 2 milhões de clientes

> Valor de indenização foi firmado em acordo com Ministério Público do DF. Incidente comprometeu dados pessoais de servidores da Presidência, da Policia Federal e do STF.

(Single Self) - Attainaged by 3 seminar





Harders consequent skelles Se quese 2 m Hilbes de contas no sile in ficho Reproduçõe Parsacho.

QUEBRANDO TABUS: O BRASIL JÁ TINHA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS?

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) – Art. 12

Constituição Federal - Art. 5°, X, XI, XII Constituição Federal - Art. 5°, X, XI, XII

Lei Complementar 105/2001: Sigilo das operações de instituições financeiras

Lei dos Habeas Datas - Lei 9.507/97: Código Civil, Arts. 11, 12, 16, 17, 21 (p.ex).

> Código Penal

Lei Carolina Dieckmann

Lei 9.269/96: Lei de Interpertação Telefonica e Telemática

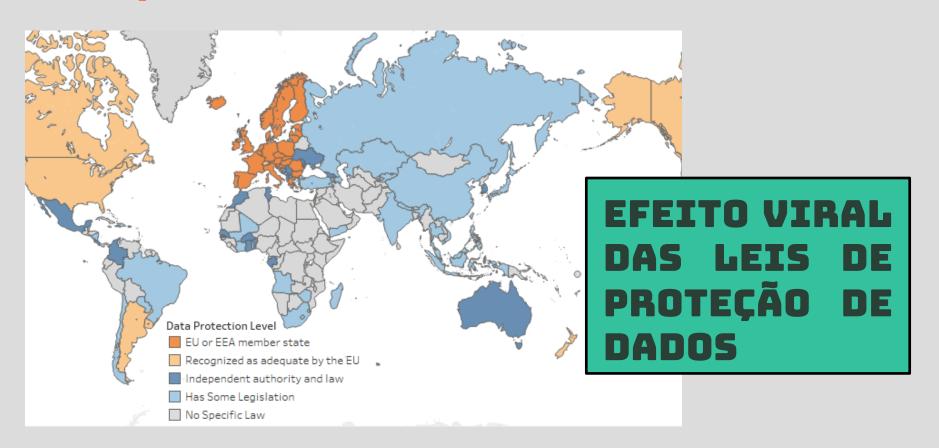
Marco Civil da Internet – Lei 12.965/14

Resolução CFM 1.821/07

QUEBRANDO TABUS: O BRASIL JÁ TINHA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS?

Código Civil, Arts. Lei Carolina Declaração Constituição 11, 12, 16, Universal dos Federal - Art. Dieckmann Direitos 5°, X, XI, XII 17, 21 (p.ex). Lei 9.269/96: Humanos (1948) - Art. Lei de Código Lei Complementar Interpertação 105/2001: Sigilo das Penal Constituição operações de Telefonica е Federal - Art. instituições Lei dos Telemática 5°, X, XI, XII financeiras Habeas Resolução Marco Civil da **CFM 1.821/07** Datas - Lei Internet - Lei 9.507/97: 12.965/14

QUEBRANDO TABUS: E ESSA LEI VAI PEGAR?



QUEBRANDO TABUS: E ESSA LEI VAI PEGAR?



Eu estou mais preocupado do que nunca com minha privacidade...

78%

Concordam totalmente ou concordam de alguma maneira

85%

dos consumidores não farão negócios com uma empresa se eles tiverem dúvidas sobre suas práticas de segurança

9 em 10

Consumidores limitam a quantidade de dados compartilhados em relação ao quanto eles confiam na empresa



Metade

dos consumidores são mais propensos a comprar de empresas que eles acreditam cuidar melhor de seus dados pessoais

Nos últimos 3 anos, quais medidas você adotou em prol da **privacidade**?

39% - Reduziu a quantidade de dados pessoais compartilhados em sites

BENEFÍCIOS DA ADEQUAÇÃO

42% maior agilidade e poder de inovação

41% ganho competitivo em relação à outras empresas

36% maior apelo com investidores

Executivo vs. Legislativo: Quando a LGPD entra em vigor?









E AGORA??

mesma;

CENÁRIOS POSSÍVEIS



1º cenário Maior desafio

MP 959 caduca ou é rejeitada no congresso.

LGPD entra em vigor no dia 16.08.20 e as sanções em 01.08.21



2º cenário Desafio médio

Aprovação na íntegra da MP 959 no congresso.

A LGPD entra em vigor na íntegra no dia 03.05.21.



3º cenário Imprevisão

MP 959 é alterada no congresso: não há o que prever.

O congresso pode decidir sobre novas datas.

Princípios da LGPD







PRINCÍPIOS

FINALIDADE: propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados.

ADEQUAÇÃO: compatível com as finalidades

NECESSIDADE: utilização (apenas) de dados estritamente necessários.

LIVRE ACESSO: acesso ao tratamento à integralidade dos dados

QUALIDADE DOS DADOS: dados exatos, claros, relevantes e atualizados

PRINCÍPIOS

TRANSPARÊNCIA: informações claras e precisas aos titulares.

SEGURANÇA: medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

PREVENÇÃO: adoção de medidas para evitar dano aos titulares

NÃO DISCRIMINAÇÃO: não utilização para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

demonstração de adoção de medidas eficazes ao cumprimento das normas.

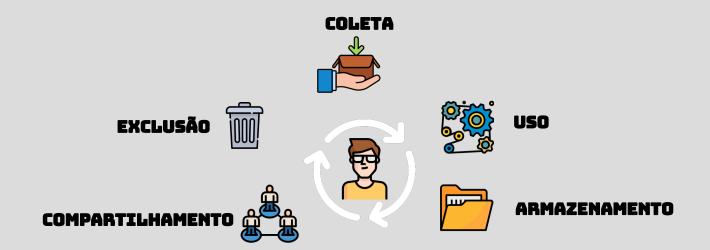
Conceitos Relevantes







QUEBRANDO TABUS: FUNDAMENTO DA LGPD



AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA

QUEBRANDO TABUS: A LGPD VEIO PARA PERMITIR E FACILITAR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.



1 → TRATAMENTO DE <u>DADOS PESSOAIS</u>

INFORMAÇÃO RELACIONADA A PESSOA NATURAL IDENTIFICADA OU IDENTIFICÁVEL.

MAS O QUE É DADO PESSOAL?

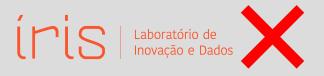








MAS O QUE É DADO PESSOAL?







O QUE É DADO PESSOAL SENSÍVEL?



Filiação a organização de Caráter religioso, filosófico ou político



Origem Racial ou étnica



Filiação a Sindical



Opinião Política



Dado referente à saúde ou à vida sexual



Dado Genético ou **Biométrico**



Convicção Religiosa

1 → TRATAMENTO DE <u>DADOS PESSOAIS</u>

2 → MEIOS FÍSICOS E DIGITAIS

- 1 \rightarrow Tratamento de <u>Dados Pessoais</u>
- 2 → MEIOS FÍSICOS E DIGITAIS
- 3 o PESSOA NATURAL OU PESSOA JURÍDICA (DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO)

- 1 \rightarrow Tratamento de <u>Dados Pessoais</u>
- 2 → MEIOS FÍSICOS E DIGITAIS
- $3 \rightarrow$ PESSOA NATURAL OU PESSOA JURÍDICA (DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO)
- $4 \rightarrow$ Proteger os direitos fundamentais de Liberdade e de Privacidade e o Livre desenvolvimento da Personalidade da Pessoa Natural.

PRIVACIDADE X PROTEÇÃO



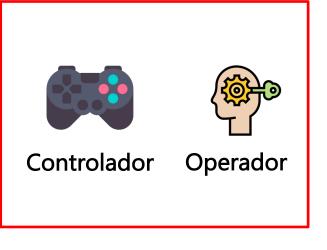
QUEBRANDO TABUS:O QUE É TRATAR DADO PESSOAL?

TODA OPERAÇÃO REALIZADA COM DADOS PESSOAIS, COMO AS QUE SE REFEREM COLETA, PRODUÇÃO, RECEPÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, UTILIZAÇÃO, ACESSO, REPRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, PROCESSAMENTO, ARQUIVAMENTO, ARMAZENAMENTO, ELIMINAÇÃO, AVALIAÇÃO OU CONTROLE DA INFORMAÇÃO, MODIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, DIFUSÃO OU EXTRAÇÃO.

QUANDO SE APLICA?



PERSONAGENS IMPORTANTES









Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Agentes de Tratamento

ATORES RELEVANTES



QUEMÉO DPO???



Hipóteses de Tratamento







HIPÓTESES DE TRATAMENTO: QUANDO POSSO TRATAR UM DADO PESSOAL?

CONSENTIMENTO



CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ESTUDOS



EXECUÇÃO DE CONTRATO



EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS EM PROCESSO JUDICIAL/ADM/ARBITRAL

PROTEÇÃO DA VIDA



TUTELA DA SAÚDE



INTERESSES LEGÍTIMOS



PROTEÇÃO DO CRÉDITO



BASES MAIS UTILIZADAS

- 1 ANO PARA A LGPD — OPI

OPICE BLUM

OPICEBLUM | BRUNO | ABRUSIO | VAINZOF

CONFIRA AS BASES LEGAIS MAIS UTILIZADAS*

Analisamos mais de 12000 operações de tratamento de dados pessoais em diversos setores da economia



Execução de contrato

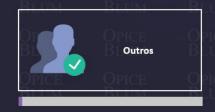
32%



18%

Consentimento





PICE OPICE

2%

WWW.OPICEBLUM.COM.BR | PORTALDAPRIVACIDADE.COM.BR @OPICEBLUM

*Observação: Os números refletem as bases legais tendo em vista a LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020.

Direitos dos Titulares







DIREITOS DO TITULAR

NÃO PODEM SER OBJETO DE CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

- 1) CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO;
- 2) ACESSO AOS DADOS;
- 3) CORREÇÃO DE DADOS INCOMPLETOS, INEXATOS OU DESATUALIZADOS;
- 4) ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DE DADOS DESNECESSÁRIOS, EXCESSIVOS OU TRATADOS EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LGPD;

DIREITOS DO TITULAR

- 5) PORTABILIDADE DOS DADOS A OUTRO FORNECEDOR DE SERVIÇO OU PRODUTO, MEDIANTE REQUISIÇÃO EXPRESSA E OBSERVADOS OS SEGREDOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO ÓRGÃO CONTROLADOR (NÃO INCLUI OS DADOS JÁ ANONIMIZADOS);
- 6) ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS COM O CONSENTIMENTO DO TITULAR;
- 7) INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM AS QUAIS O CONTROLADOR REALIZOU USO COMPARTILHADO DE DADOS;

DIREITOS DO TITULAR

- 8) INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE NÃO FORNECER CONSENTIMENTO E SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NEGATIVA;
- 9) REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO;
- 10) OPOSIÇÃO AO TRATAMENTO, SE IRREGULAR;
- 11) RECLAMAÇÃO À ANPD.

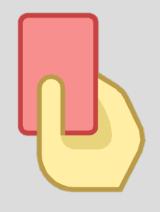
Sanções

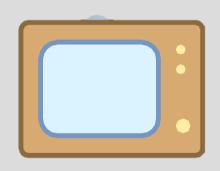






SANÇÕES











E no setor público?







Governo de São Paulo confirma vazamento de dados de inscritos no ProAC

Dados de mais de 28 mil candidatos do programa de cultura de São Paulo são expostos na Internet

Falha de cartórios expõe dados de ao menos 1 milhão de pais, mães e filhos



"Cartórios de São Paulo deixaram exposto na internet quase 1 milhão de arquivos contendo dados de adultos, crianças e adolescentes. As informações ficaram pelo menos dois meses no ar, à disposição de quem quisesse copiar"

"Foram vazados 988 mil arquivos. Um único deles é um banco de dados com 381 mil certidões de nascimento, com informações de mais de 1 milhão de pais (339 mil), mães (378 mil) e filhos (381 mil)"

Falha no Detran vaza dados de 70 milhões de brasileiros com CNH

14/10/2019 às 19:15 • **1 min** de leitura



OPOVO | área exclusiva

FCONOMIA - NOTÍCIA

Hackers invadem sistema da Companhia Docas e operações portuárias são prejudicadas

| Porto de Fortaleza | Invasão aconteceu durante a madrugada. Polícia e Receita Federal foram acionados

Por SAMUEL PIMENTEL

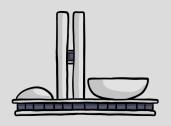




D urante a madrugada desta segunda-feira, 28, hackers invadiram o sistema informático da Companhia Docas do Ceará. A administradora do Porto do Mucuripe, em Fortaleza, adverte que o ataque pode gerar lentidão das operações portuárias enquanto o problema não for solucionado.

Segundo a Companhia Docas, "todas as providências já estão sendo tomadas". Os órgãos de segurança, como Polícia Federal e Receita Federal foram acionados e o Ministério da Infraestrutura está prestando apoio. A expectativa da administradora do porto é retomar a operação administrativa e portuária em sua integralidade.

CONCEITO DE PODER PÚBLICO NA LGPD



Administração Direta



EP e SEM que não atuam em regime de Concorrência



EP e SEM quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução



Serviços Notariais e de Registro

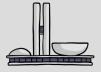
APLICABILIDADE



UNIÃO



ESTADOS



DISTRITO FEDERAL



MUNICÍPIOS



QUANDO?



OPERAÇÃO DE TRATAMENTO

EXCEÇÕES — QUANDO NÃO SE APLICA A LGPD?



SEGURANCA PÚBLICA







- DO INTERESSE PÚBLICO;
- O DEVIDO PROCESSO LEGAL;
- · OS PRINCÍPIOS GERAIS DE PROTEÇÃO E OS DIREITOS DO TITULAR PREVISTOS NESTA LEI.



DEFESA NACIONAL OU SEGURANÇA DO ESTADO



ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO DE AÇÕES PENAIS

EXCEÇÕES - QUANDO NÃO SE APLICA A LGPD?

Rio começa a implantar busca de criminosos por reconhecimento facial

A tecnologia do reconhecimento facial se destina à segurança pública e privada

f Compartilhar











Figura 1 - Notícia https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/12/rio-comeca-implantar-busca-de-criminosos-por-reconhecimento-facial.html

Feira de Santana registra 33 prisões por reconhecimento facial durante micareta

Mais de 1,3 milhão de foliões tiveram rostos capturados pela nova tecnologia. Dezoito mandados de prisões foram cumpridos. Outras 14 pessoas foram detidas por descumprimento de prisão domiciliar.

Por G1 BA

29/04/2019 15h48 - Atualizado há um mês











Figura 2 — Notícia https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/04/29/feira-de-santana-registra-33-prisoes-por-reconhecimento-facial-durante-micareta.ghtml

BASE LEGAL: QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



TRATAMENTO E USO COMPATILHADO



NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PEUISTAS EM LEIS E REGULAMENTOS OU RESPALDADAS EM CONTRATOS, CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

- a) tratamento compartilhado
- b) dados necessários à execução, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

REGRAS ESPECÍFICAS PARA O PODER PÚBLICO

DEVE SER OBSERVADO EM TODA OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



A) ATENDIMENTO A FINALIDADE PÚBLICA



B) PERSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO



C) OBJETIVO DE EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS LEGAIS OU CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO SERVIÇO PÚBLICO

- As hipóteses em que realizam o tratamento de dados pessoais,
- Informações claras e atualizadas
- Qual previsão legal?
- Qual a finalidade?
- Quais os procedimentos e;
- Quais as práticas utilizadas para a execução dessas atividades,
- veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos

REGRAS ESPECÍFICAS: LGPD X LAI

CONCILIAÇÃO COM A LAI



Prazo de retenção - 100 anos.



Acesso por meio de sítios oficiais na internet.



Os dados pessoais terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo



Prontamente disponibilizada ou 20 dias prorrogáveis por mais 10.



Mediante Requerimento do Interessado



Formato digital.

REGRAS ESPECÍFICAS

COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado,



 Com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.



 Atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei.

REGRAS ESPECÍFICAS

COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS





EXCEÇÕES - ART. 26 § 1º

- a) em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na LAI;
- b) nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições desta Lei;
- c) quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres
- d) objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades

REGRAS ESPECÍFICAS

COMUNICAÇÃO OU USO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE PJ- PÚBLICO PARRA PARA PJ-PRIVADA





EXCEÇÕES

- NAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE CONSENTIMENTO PREVISTAS NESTA LEI;
 DEMAIS BASES LEGAIS
- NOS CASOS DE USO COMPARTILHADO DE DADOS, EM QUE SERÁ DADA PUBLICIDADE DA FINALIDADE EM SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO
- NAS EXCEÇÕES CONSTANTES DO § 1º DO ART. 26 DESTA LEI.

SANÇÕES

SANÇÕES PARA O PODER PÚBLICO

O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar.



ADVERTÊNCIA



PUBLICIZAÇÃO DA INFRAÇÃO



BLOQUEIO DOS DADOS PESSOAIS



ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

APLICA-SE AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NAS SEGUINTES LEIS:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Às entidades e aos órgãos públicos, NÃO SE APLICAM AS SANÇÕES DE MULTA PECUNIÁRIA

DESAFIOS DA LGPD PARA O SETOR PÚBLICO

- 1. DIAGNÓSTICO: REGISTRO DE DADOS E AMBIENTE NORMATIVO ADEQUADO
- 2. CONSTRUÇÃO DE UM PROGRAMA PÚBLICO DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS: CRIAÇÃO DE CULTURA
- 3. CONCILIAÇÃO COM OUTRAS NORMAS
- 4. AJUSTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA NA CONDIÇÃO DE CONTROLADOR DE DADOS

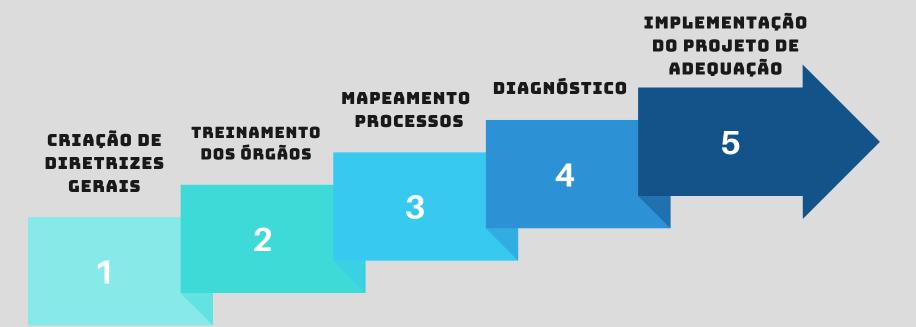
O que se propõe?





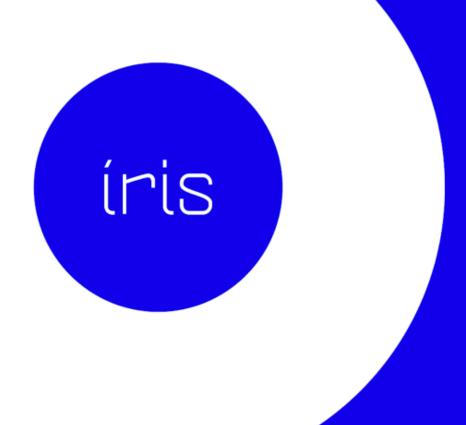


ROADMAP











Mariana Zonari

Gestora de Inovação Jurídica **@marianazonari** mari@irislabgov.com

